

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2021

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 11 de junho de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes, e os membros, Sr. Israel Moreira Castilho Soares e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foi recebido envelope de **01 (UM)** concorrente: **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL - CPF 062.064.994-77**. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças e verificado que nenhum proponente compareceu à Sessão Pública de Abertura dos Envelopes. Em seguida os membros da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	DAVYD VIDAL
	12 folhas
7. Habilitação jurídica	
7.3 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo s **HABILITOU** o concorrente DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL.

Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica, conforme planilha a seguir:



ATO CONVOCATÓRIO Nº 0152021			
Nº	CONCORRENTE	CPF	FLS. PROPOSTA TÉCNICA
1	DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL	062.065.994-77	94 Fls.

A Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O "envelope nº 03 - Proposta de Preço", que permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h00min.**

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021.


Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho


Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo